

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	Ata da 3ª Reunião da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho do TRT da 15ª Região, no ano de 2025.	Data	30/10/2025
Local	Google Meet - Remota	Horário	11h00 às 12h00

2. PAUTA DA REUNIÃO

- Plano de Gestão de Resíduos;
- Adiamiento da II Semana de Sustentabilidade - Região Sudeste; e
- Outros assuntos.

3. PARTICIPANTES

Nome
Desembargador Edmundo Fraga Lopes (Presidente da Comissão)
Desembargador Fabio Grasselli
Desembargador Eder Sivers (ausente justificadamente)
Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
Desembargadora Eleonora Bordini Coca (ausente justificadamente)
Desembargador Luís Henrique Rafael (ausente justificadamente)
Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David
Representante da AMATRA - Juíza Rosana Nubiato Leão (ausente justificadamente)
Representante do SINDIQUINZE - José Aristéia Pereira (ausente justificadamente)
Iara Cristina Gomes - Assessora de Gestão Estratégica
Helen da Silva Paes de Souza - Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

O Exmo. Desembargador Presidente da Comissão, **Dr. Edmundo Fraga Lopes**, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação. Em seguida, passou a tratar dos seguintes assuntos:

1- Plano de Gestão de Resíduos.

O Presidente da Comissão, Dr. Edmundo, informou que o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) foi elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica, com a colaboração da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade e da Secretaria da Administração. Destacou que o documento já foi analisado pelos demais setores do Tribunal, inclusive pelas áreas técnicas, cabendo agora à Comissão proceder à sua avaliação e, se aprovado, encaminhá-lo à Presidência para deliberação final.

Na sequência, o Presidente apresentou as principais diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), ressaltando que sua instituição decorre da Lei nº 12.305/2010, que estabelece, em seu artigo 25, as normas para atuação dos órgãos públicos nesta matéria. Destacou que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região elaborou seu PGRS em conformidade com a Resolução CNJ nº 400/2021 e em alinhamento ao Programa Justiça Carbono Zero (Res. CNJ nº 594/2024), em articulação com o Plano de Descarbonização do TRT-15 (biênio 2025/2026). O PGRS integra, ainda, os compromissos assumidos no Plano de Logística Sustentável (PLS).

A Assessora Iara complementou as informações apresentadas, destacando que o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) tem como objetivo garantir o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados pelo Tribunal, promovendo a redução, reutilização, reciclagem e logística reversa, em conformidade com a legislação vigente.

Pontuou que o TRT-15 já adota diversas dessas práticas, e que o PGRS vem formalizar e sistematizar essas ações, permitindo demonstrar boas práticas e identificar oportunidades de aprimoramento. Explicou que o Plano define os procedimentos de segregação, coleta, armazenamento, transporte e destinação final dos principais tipos de resíduos gerados.

Em relação aos resíduos comuns e recicláveis, observou que algumas Varas do Trabalho, especialmente as mais distantes da sede, enfrentam dificuldades na separação e destinação adequada dos materiais.

Ressaltou, assim, a importância de ações de conscientização, de diálogo com os Diretores e de orientação técnica por parte do Tribunal, a fim de aprimorar a gestão de resíduos em todas as unidades.

Concluiu enfatizando que a implementação do PGRS reforça o compromisso do TRT-15 com a sustentabilidade, a conformidade legal e o Programa Justiça Carbono Zero, propondo, portanto, a aprovação do Plano pela Comissão.

A Comissão deliberou pela intensificação das campanhas de conscientização, conforme previsto no item 6 (Ações preventivas e corretivas) do PGRS.

Também foi aprovada a elaboração de um formulário para verificar junto às Varas do Trabalho como é



ATA DE REUNIÃO

realizado o descarte dos resíduos.

A Comissão aprovou o PGRS, que será encaminhado à Presidência para apreciação. Após, o Plano será executado juntamente com o respectivo Plano de Ação, conforme o item 7 (Implementação) do PGRS, contemplando:

- ações de conscientização voltadas a servidores, estagiários e prestadores de serviço terceirizados;
- capacitação específica para as equipes de limpeza e manutenção;
- uso de recursos digitais (videoconferências, *e-mails* e ambiente virtual) e presenciais (palestras e reuniões) para disseminação das informações;
- abordagem de temas como gestão de resíduos, consumo consciente, logística reversa e emissões de gases de efeito estufa (GEE), em alinhamento com o Programa Justiça Carbono Zero.

2 - Adiamento do evento de Sustentabilidade.

A Assessora Iara informou o adiamento da II Semana Nacional da Sustentabilidade - Região Sudeste, que seria sediada pelo TRT-15 nos dias 5 e 6 de novembro. O adiamento deve-se à coincidência de datas com o Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho, promovido pelo CSJT, que ocorrerá nos dias 6 e 7 de novembro no TRT-11, em Manaus. Uma nova data para o evento, a ser realizado em 2026, será definida posteriormente em conjunto com a Rede de Sustentabilidade da Região Sudeste.

3 - Outros Assuntos:

A Comissão deliberou recomendar à Presidência que, durante o mês de novembro, sejam intensificadas, pela Coordenadoria de Comunicação Social, no portal e em todos os canais de comunicação do Tribunal, as divulgações de conteúdos relacionados à sustentabilidade e às ações desenvolvidas pelo TRT-15, de modo a evidenciar o engajamento institucional com a temática ambiental perante a COP-30.

Encerramento.

O Presidente finalizou agradecendo a presença e efetiva participação de todas e todos.

Nada mais a ser relatado, encerrou-se a reunião às 12h, lavrando-se a presente Ata, que aprovada por todos os membros, será encaminhada à Presidência do Tribunal para ciência e eventuais providências, por meio de Processo Administrativo - Proad.

5. APROVAÇÃO DA ATA

ATA DE REUNIÃO

Preparada por	Yury Sampaio Silva	Data	30/10/2025
Revisada por	Iara Cristina Gomes	Data	31/10/2025
DESEMBARGADOR EDMUNDO FRAGA LOPES / Presidente da Comissão			31/10/2025